

ONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, POR MEIO DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ENTRE PODERES, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal do exercício de 2026 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.001.15.451.0022.2037 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS

4.490.00.00.00 - 1500000000 - Aplicações Diretas R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

01.001.1.031.0001.1108 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00 1500000000 - Aplicações Diretas. R\$ 500.000,00

01.001.1.031.0001.2109 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS

3.1.90.00.00.00 1500000000 - Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 1.881, de 11 de novembro de 2025, bem como, no Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2026, Lei nº 1.889, de 03 dezembro de 2025 e no Quadro de Detalhamento das Despesas, em conformidade com art. 3º da Lei Orçamentária nº 1.890, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sapezal-MT, 1º de julho de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL Nº 050/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 050/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA para atender a Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 - Convenio nº 2458/

2023/SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 - Convenio nº 2458/2023/SINFRA, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 14 de julho de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 058/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 058/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-2C E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI para atender a Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 - Convenio nº 2458/2023 SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 - Convenio nº 2470/2023 SINFRA, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 14 de julho de 2026.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 178/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL, inscrito sob CNPJ nº 01.614.225/0001-09

CREDENCIADA: IVALCIR SCHIMIDT LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 53.472.654/0001-84.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeições (almoço e/ou jantar), com fornecimento de bebidas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Sapezal-MT.

ESPECIALIDADE: Credenciada para os itens nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 01 de julho de 2026 e findando em 29 de abril de 2027.



Ano 15 N° 3899

Divulgação quarta-feira, 01 de julho de 2026

Página 286

Publicação quinta-feira, 02 de julho de 2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Vitória Caine Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026, de 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a decisão de REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços – SRP nº 014/2026, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos Grupos "A", "B" e "E", destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando que o processo licitatório já se encontra encerrado na plataforma eletrônica, eventuais manifestações acerca da presente decisão deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Fica estabelecido o prazo para apresentação das manifestações no dia 02 de julho de 2026, das 09h00 às 11h00, observado o horário de Brasília.

Vitória Caine Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação
Jeferson Gomes Valerio
Membro da Comissão de Contratação
Lais Jairi Miotto
Membro da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

RESULTADO DE EDITAL Nº 046/2026 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026, de 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 046/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa PETRO OESTE COMERCIO DEDERIVADOS DE PETROLEO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.508.324/0001-00, sagrou-se vencedora do item nº 1, com valor Global de R\$ 47.544,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 046/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32, PARA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, pertencentes à prefeitura municipal do município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL Nº 050/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 050/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E PEDRA BRITADA para atender a Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 – Convenio nº 2458/2023/SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 – Convenio nº 2470/2023/SINFRA, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 14 de julho de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 058/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 058/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-2C E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO – EAI para atender a Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 – Convenio nº



Ano 15 Nº 3899

Página 287

Divulgação quarta-feira, 01 de julho de 2026

Publicação quinta-feira, 02 de julho de 2026

2458/2023 SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 – Convenio nº 2470/2023 SINFRA, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 14 de julho de 2026.

Horário: 15h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº025/2026

- FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER - FUNVIDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fulcro na cláusula nona do Termo de Fomento pactua-se o presente Termo Aditivo que tem por objetivo o acréscimo de valor do Termo de Fomento nº 025/2026, alterando a "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/07/2026 conforme prazo previsto no anexo aditivo ao Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, perfazendo este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER - FUNVIDA

Sinop-MT, 30 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 030/2026

DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre retificação da edital 04/2026 sobre a publicação do resultado final do edital de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINOP/MT – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2850/2020, de 07 de maio de 2020.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do edital 04/2026 que dispõe sobre projetos aprovados para co-financiamento pelo FIA, no dia 22 de junho de 2026.

RESOLVE:

Arte. 1º. Retificar o a data no enunciado do edital.

Onde lia-se EDITAL Nº 04/2025 – PROJETOS APROVADOS E APTOS AO COFINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SINOP

Leia-se EDITAL Nº 04/2026 – PROJETOS APROVADOS E APTOS AO COFINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SINOP

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop/MT, 30 de Junho de 2026.

PAULO FIDELIS MIRANDA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Dispensa de Chamamento Publico para Termos